



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 071/2018**, processo administrativo nº 2018/7009, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte de cargas (materiais permanentes e de consumo), nas Varas e Juizados Estatizados nos municípios do estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

À Empresa **RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no https://www.tjam.-jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=2037&Itemid=1494.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **RR SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de de Infraestrutura e Logística respondeu o questionamento da seguinte forma:

“em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa RR Serviços de Transporte e Navegação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.078/0001-84, informamos que:

1. conforme disposto na Cláusula DÉCIMA SEXTA do Edital, no Item 16.3, descrito como segue: As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira”, na alínea “d) comprovante de autorização para transporte de cargas junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); se deve em razão da contratação ter caráter GLOBAL, ou seja, a empresa contratada deverá executar serviços para todos os itens que compõem o objeto a ser licitado.

Assim sendo, a solicitação da autorização prevista na Resolução nº 912/200” da ANTAQ se faz necessária.”

Manaus, 14 de janeiro de 2019.

Elízia Mara Costa Israel
Pregoeira

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 071/2018

De : James Guedelha <james.guedelha@tjam.jus.br> Seg, 14 de jan de 2019 13:13

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 071/2018

Para : Camilla Silva dos Santos
<camilla.santos@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Prezada Camila Santos,

em resposta ao pedido de esclarecimento realizado pela empresa RR Serviços de Transporte e Navegação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.078/0001-84, informamos que:

1. conforme disposto na Cláusula DÉCIMA SEXTA do Edital, no Item 16.3, descrito como segue: As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-Financeira", na alínea "d) comprovante de autorização para transporte de cargas junto à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ); se deve em razão da contratação ter caráter GLOBAL, ou seja, a empresa contratada deverá executar serviços para todos os itens que compõem o objeto a ser licitado. Assim sendo, a solicitação da autorização prevista na Resolução nº 912/200" da ANTAQ se faz necessária.

Att,

James Guedelha

De: "Camilla Silva dos Santos" <camilla.santos@tjam.jus.br>

Para: "Divisão de Infraestrutura e Logística" <dvil@tjam.jus.br>, "James Guedelha" <james.guedelha@tjam.jus.br>, "Helida Valéria M. Telles de Souza" <helida.souza@tjam.jus.br>, "Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior" <geraldo.junior@tjam.jus.br>

Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 14 de janeiro de 2019 10:47:52

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 071/2018

Senhores,

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 071/2018, PA 2018/7009.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 21/01/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo **hoje, 14/01/2019, às 14:00 h.**

Atenciosamente,
Camilla Santos

Estagiária - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743

De : Camilla Silva dos Santos
<camilla.santos@tjam.jus.br>

Seg, 14 de jan de 2019 10:47

 1 anexo

Assunto : Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº
071/2018

Para : Divisão de Infraestrutura e Logística
<dvil@tjam.jus.br>, James Guedelha
<james.guedelha@tjam.jus.br>, Helida Valéria
M. Telles de Souza <helida.souza@tjam.jus.br>,
Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
<geraldo.junior@tjam.jus.br>

Cc : Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

Senhores,

Segue em anexo Pedido de Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 071/2018, PA 2018/7009.

É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto ao questionamento apresentado.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 21/01/2019, motivo pelo qual, à Divisão de Infraestrutura e Logística é estabelecido prazo **hoje, 14/01/2019, às 14:00 h.**

Atenciosamente,
Camilla Santos

Estagiária - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM
2129-6743

 **PIE - PE 071.2018 - RR Serviços.pdf**
861 KB
